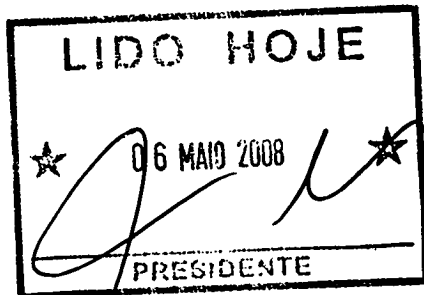




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



MOÇÃO

05 - MOC
05- 0006/2008

CONSIDERANDO OS TRABALHOS DESTA COMISSAO PARLAMENTAR DE ESTUDOS DO AEROPORTO DE CONGONHAS;

CONSIDERANDO A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO QUE, EM FACE DOS INCIDENTES E DO GRAVE ACIDENTE, ACOMETERAM AQUELE EQUIPAMENTO PÚBLICO;

CONSIDERANDO OS IMPACTOS DE SUA EXISTENCIA EM CARATER LOCAL, REGIONAL E NACIONAL;

CONSIDERANDO O PLEXO DOS RISCOS DE SUA EXISTÊNCIA PARA A POPULAÇÃO LOCAL, PARA A ATIVIDADE ECONOMICA REGIONAL E NACIONAL;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CUNHO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO, ESTRUTURAL, DE PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E INFORMATIVO DA POPULAÇÃO USUÁRIA,

CONCLUI-SE, NA FORMA REGIMENTAL, PELO ENVIO DA SEGUINTE MOÇÃO, com igual teor, ao Presidente do Congresso Nacional e ao Ministério da Casa Civil da Presidência da República, solicitando medida que reavalie e proceda a alteração dos valores do prêmio do seguro dos passageiros.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2008

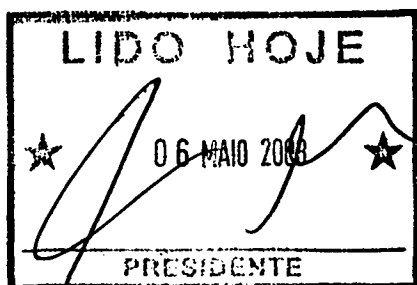
Dr. Farhar
Vereador



À SGP 33

para arquivamento, nos termos
do art. 275 do Regimento Interno,
em 13/04/09.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

MOÇÃO

05 - MOC
05- 0007/2008

CONSIDERANDO OS TRABALHOS DESTA COMISSAO PARLAMENTAR DE ESTUDOS DO AEROPORTO DE CONGONHAS;

CONSIDERANDO A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO QUE, EM FACE DOS INCIDENTES E DO GRAVE ACIDENTE, ACOMETERAM AQUELE EQUIPAMENTO PÚBLICO;

CONSIDERANDO OS IMPACTOS DE SUA EXISTENCIA EM CARATER LOCAL, REGIONAL E NACIONAL;

CONSIDERANDO O PLEXO DOS RISCOS DE SUA EXISTÊNCIA PARA A POPULAÇÃO LOCAL, PARA A ATIVIDADE ECONOMICA REGIONAL E NACIONAL;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CUNHO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO, ESTRUTURAL, DE PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E INFORMATIVO DA POPULAÇÃO USUÁRIA,

CONCLUI-SE, NA FORMA REGIMENTAL, PELO ENVIO DA SEGUINTE MOÇÃO, com igual teor, ao Presidente do Congresso Nacional, ao Ministério da Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério da Defesa, solicitando a criação de um Fundo de Assistência às vítimas de Acidentes Aéreos, vinculado a um órgão específico para a prestação deste serviço.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2008.

Dr. Farhat
Vereador



18:15 16/04/2008 002704 - Protocolo Legislativo - SGP 22

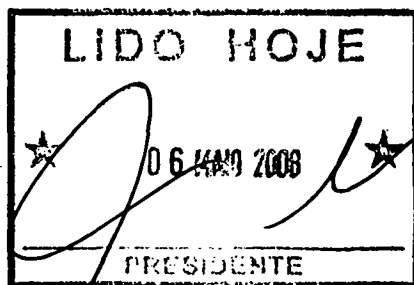
À SGP 33

para arquivamento, nos termos
do art. 275 do Regimento Interno,
em 13/01/09.

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



MOÇÃO

05 - MOC
05- 0008/2008

CONSIDERANDO OS TRABALHOS DESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE ESTUDOS DO AEROPORTO DE CONGONHAS, propostos e presididos por este Vereador;

CONSIDERANDO A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO QUE, EM FACE DOS INCIDENTES E DO GRAVE ACIDENTE, ACOMETERAM AQUELE EQUIPAMENTO PÚBLICO;

CONSIDERANDO OS IMPACTOS DE SUA EXISTÊNCIA EM CARATER LOCAL, REGIONAL E NACIONAL;

CONSIDERANDO O PLEXO DOS RISCOS DE SUA EXISTÊNCIA PARA A POPULAÇÃO LOCAL, PARA A ATIVIDADE ECONOMICA REGIONAL E NACIONAL;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS, DE CUNHO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO, ESTRUTURAL, DE PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E INFORMATIVO DA POPULAÇÃO USUÁRIA,

CONCLUI-SE, NA FORMA REGIMENTAL, PELO ENVIO DA SEGUINTE MOÇÃO AO Presidente do Congresso Nacional, para que por meio das Comissões Técnicas Pertinentes das duas Casas, solicite e recomende a realização de uma auditoria independente nos equipamentos de controle de voo pertencentes ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) para averiguar a possível existência de desconformidades com parâmetros internacionais.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2008.


Dr. Farhat
Vereador



18:16 16/04/2008 002735

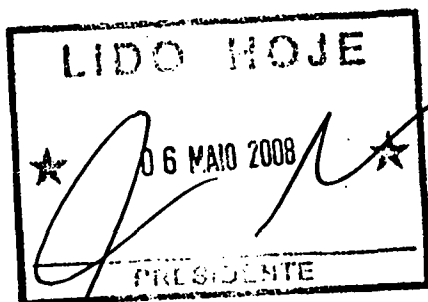
À SGP 33

para arquivamento, nos termos
do art. 275 do Regimento Interno,
em 13/01/09.

J. Audrean
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



MOÇÃO

05 - MOC
05- 0009/2008

CONSIDERANDO OS TRABALHOS DESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE ESTUDOS DO AEROPORTO DE CONGONHAS;

CONSIDERANDO A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO QUE, EM FACE DOS INCIDENTES E DO GRAVE ACIDENTE, ACOMETERAM AQUELE EQUIPAMENTO PÚBLICO;

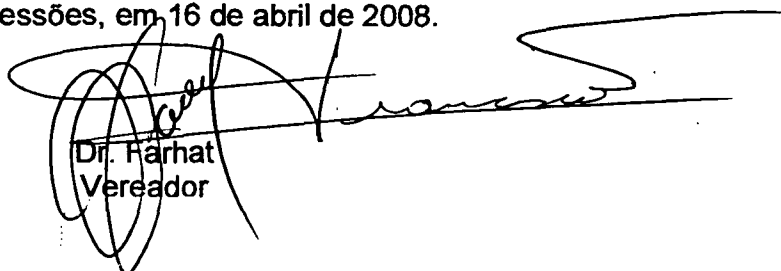
CONSIDERANDO OS IMPACTOS DE SUA EXISTENCIA EM CARATER LOCAL, REGIONAL E NACIONAL;

CONSIDERANDO O PLEXO DOS RISCOS DE SUA EXISTÊNCIA PARA A POPULAÇÃO LOCAL, PARA A ATIVIDADE ECONOMICA REGIONAL E NACIONAL;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CUNHO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO, ESTRUTURAL, DE PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E INFORMATIVO DA POPULAÇÃO USUÁRIA,

CONCLUI-SE, NA FORMA REGIMENTAL, PELO ENVIO DA SEGUINTE MOÇÃO ao Presidente do Congresso Nacional, para que por meio das Comissões Pertinentes provoque e inicie a importante discussão de um marco regulatório da Aviação Civil, instituindo regras objetivas e transparentes para a concessão de serviços de transporte aéreo, aplicando os dispositivos da Lei Geral de Concessões.

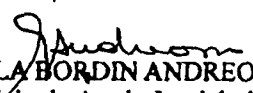
Sala das Sessões, em 16 de abril de 2008.


Dr. Farhat
Vereador



À SGP 33

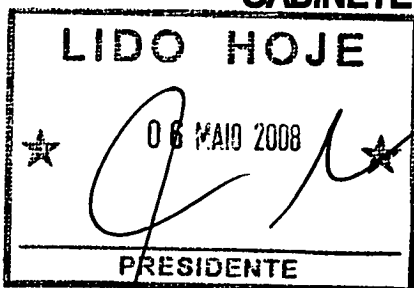
para arquivamento, nos termos
do artigo 275 do Regimento Interno,
em 13/01/09.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR ADEMIR DA GUIA



MOÇÃO

05 - MOC
05- 0010/2008

“Hipoteca congratulações à Associação das Empresas de Taxi de Frota do Município de São Paulo”

Considerando a contribuição prestada à população de São Paulo, pelos profissionais taxistas;

Considerando os esforços empreendidos pela ADETAX – Associação das Empresas de Taxis de Frotas do Município de São Paulo, no sentido de unificar as empresas que atuam no setor com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados;

Propomos ao Egrégio Plenário e na forma regimental a manifestação desta Edilidade, hipotecando congratulações a essa conceituada entidade;

Solicitamos que cópia da presente moção seja enviada à ADETAX – Associação das Emnpresas de Taxi de Frota do Município de São Paulo, à Avenida Prestes Maia, 241-11 andar – cep: 010331-001;

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

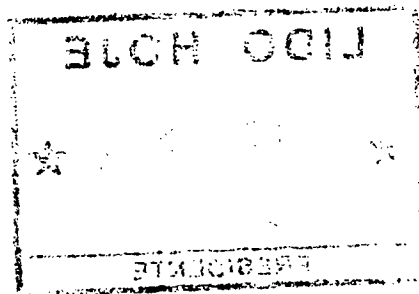

Ademir da Guia
Vereador



A SGP 33

para arquivamento, nos termos
do art. 275 do Regimento Interno,
em 13/01/09. -

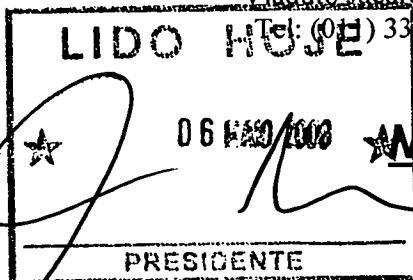
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900
Tel: (011) 3396-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br



05 - MOC
05- 0011/2008

"Em favor da manutenção do SESC nos princípios de sua criação".

Considerando que a cidade de São Paulo em sua complexidade carece de espaços educativos/culturais;

Considerando a relevância do trabalho desenvolvido a toda a comunidade assistida;

Considerando o número de usuários e o número de atendidos;

Considerando que a entidade tem efetiva atuação no setor do esporte, turismo lazer, além da saúde cultura e educação;

Considerando que iniciativas como a do SESC são exemplos, num país onde existe tanto contraste social;

Considerando que a entidade criada mantida e administrada por recursos privados, provenientes de contribuição compulsória (Constituição Brasileira art. 240);

Considerando que uma formação profissional dissociada da formação integral do indivíduo fragmenta o crescimento do cidadão como um todo;

Considerando que a retirada de 33% da receita da entidade limita a atuação e priva os usuários dos serviços atualmente oferecidos;

Propomos ao Egrégio Plenário, moção de apoio à manutenção do SESC na sua forma originária e solicitamos que cópia da presente moção seja encaminhada ao Congresso Nacional na pessoa do Exmo Presidente, Deputado Arlindo Chinaglia.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2007.



Vereador Aurélio Nomura

14:53 05/05/2008 002772 - Protocolo Legislativo - SGP.42

A SGP 33

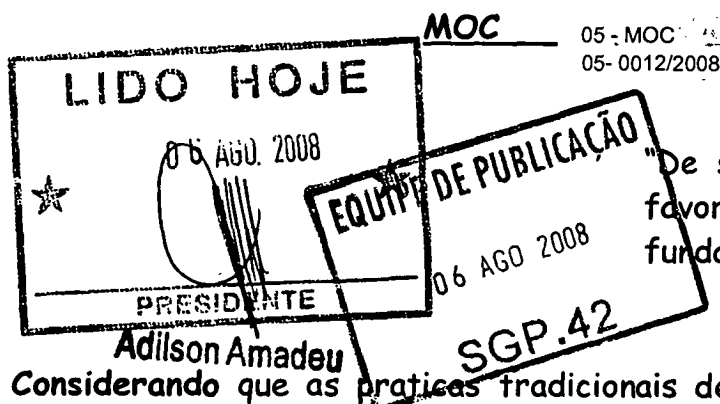
para arquivamento, nos termos
do art. 275 do Regimento Interno,
em 13/01/09.

J. Auden
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV



"De solicitação de providências em favor à proteção dos direitos fundamentais das crianças indígenas".

Considerando que as práticas tradicionais de algumas tribos indígenas são nocivas e ferem os direitos fundamentais da criança indígena;

Considerando que torna-se inaceitável que em pleno século XXI a criança fique sujeita a tradições que coloquem em risco seus direitos;

Considerando que o Estatuto da criança e do adolescente - ECA - vem preservar a integridade física, moral, intelectual, garantindo a vida e o bem estar;

Considerando que é obrigação de toda a sociedade se mobilizar e preservar o direito daquele que não pode se defender;

Considerando que o artigo I da Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece: "Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade";

Considerando o disposto artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal";

Considerando, que o projeto de lei 1057/2007, vem atender aos princípios éticos e morais, garantido a vida e integridade da criança;

Propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja aprovada a presente **MOÇÃO** encarecendo aprovação do projeto 1057/2007, na pessoa do Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia e do Exmo. Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM, na pessoa do Deputado Federal Pompeo de Mattos.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV

Solicitamos ao Presidente desta casa encaminhar esta **MOÇÃO** aos:

Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados
Arlindo Chinaglia

Exmo. Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minoria – CDHM
Pompeo de Mattos

Sala das Sessões, 1 de julho de 2008.


Vereador Aurélio Nomura

À SGP 33

para arquivamento nos termos
do art. 275 do Regimento Interno,
em 13/04/09.

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2